



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE JULHO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0546/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
14385	Adriana de Sá Costa	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	48.072/2020
4565	Ana Carolina Pereira Brito	Assistente Social Educacional	1E	5E	38.018/2020
24883	Ana Patricia Batista Lins	Orientador Educacional	1E	3E	83.629/2021
14599	Carla Teide Araujo Bandeira Mendes	Orientador Educacional	1E	5E	6.969/2021
3249	Cidilene Belarmino Trajano Marinho	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	2.900/2020
6321	Claudia José da Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.056/2021
6471	Cristiene Domingos Araujo	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.060/2021
9010	Doris Nóbrega de Andrade Laurentino	Professor de Educação Infantil 1	1D	10D	4.463/2021
24869	Elisandra dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	83.636/2021
14554	Emerson José Farias Meira	Professor de Educação Física	1E	5E	2.937/2020
24760	Geovânia Franklin Clementino da Silva	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	83.635/2021
4010	Gilanda Almeida Nunes	Supervisor Educacional	1M	5M	47.596/2021
24871	Irenilda Finizola do Nascimento Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	83.638/2021
6342	Jane Gomes de Lima	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	48.938/2021
14497	Katianne Moura Clarindo Santos	Professor de Educação Infantil 2	1E	5E	40.925/2020
24814	Lisandra Mauricea Neves Amorim	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	83.640/2021
20173	Maria Elisabete Silva Batista Miranda	Professor de Educação Básica 1	1S	4S	83.338/2021
24769	Marlize Curi Melo de Souza	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	83.643/2021
13573	Marta Maria Severo da Silva	Psicólogo Educacional	3S	6S	48.037/2021
13489	Myrna Eutalia Gurjão Coutinho	Professor de Educação Básica 3	3E	6E	4.763/2021
6428	Rejane Felisberto da Cunha	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	81.110/2021
14525	Rociene Oliveira da Costa	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	15.535/2020
3399	Sandra Costa de Farias	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	35.544/2021
14384	Sandra Mabel de Lucena Pereira	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	3.658/2020
12887	Sarah Suely Silva Leite	Supervisor Educacional	3E	6E	1.465/2021

Campina Grande, 09 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0548/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 junho de 2022.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
12353	Albaneide Maria da Silva	Professor de Educação Básica 2	6E	6M	15.879/2021
3879	Antônio do Nascimento Alves	Professor de Educação Básica 1	5P	5E	29.539/2020
14481	Arlete Rocha da Costa	Professor de Educação Infantil 1	5P	5S	62.932/2021

6263	Célia Regina Soares	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	48.191/2021
3354	Crisely Carina S. e S. de Almeida	Professor de Educação Básica 1	1S	1E	37.261/2020
12793	Fátima Cavalcante Medeiros	Professor de Educação Infantil 1	6S	6E	1.425/2021
13587	Gilma Cristina Flor Peixoto	Professor de Educação Básica 1	6P	6S	23.812/2020
11395	Ione de Brito Farias	Professor de Educação Básica 1	8S	8E	24.513/2020
6447	Karola Leandra B. de Lucena	Professor de Educação Infantil 1	5P	5E	9.651/2021
3441	Magna Vanuza Farias Araújo	Professor de Educação Infantil 1	1P	1E	3.584/2021
14550	Maria Aparecida M. Patricio	Professor de Educação Infantil 2	1E	1M	33.449/2020
13574	Maria da Guia B. do Nascimento	Professor de Educação Básica 2	6S	6E	5.377/2021
9777	Maria do Socorro Isidro Alves	Professor de Educação Infantil 1	9E	9M	5.307/2021
10267	Maria do Socorro Isidro Alves	Professor de Educação Básica 1	9E	9M	5.305/2021
13573	Marta Maria Severo da Silva	Psicólogo Educacional	3S	3E	48.034/2021
16732	Merilândia Lima Beserra	Professor de Educação Infantil 1	1P	1S	540/2021
12987	Rita de Cassia Guedes Monteiro	Professor de Educação Infantil 1	6P	6S	49.167/2021
14568	Rosângela Farias Almeida	Professor de Educação Básica 1	5P	5E	37.651/2020
12475	Rosângela Farias Almeida	Professor de Educação Infantil 1	6P	6E	37.682/2020
6424	Sandreylla Pereira Medeiros	Professor de Educação Básica 1	4P	4M	1.605/2021
6372	Simone Satergy de Souza	Professor de Educação Infantil 1	5S	5E	37.010/2021
14563	Sonayra da Silva Medeiros	Professor de Educação Básica 2	5M	5D	28.182/2020
9782	Valéria Costa	Professor de Educação Infantil 1	9P	9S	44.327/2021
24849	Vladia Mª Eulálio R. Freire Pires	Supervisor Educacional	3E	3M	4.647/2021
13013	Zilda Maria Santiago de Araújo	Professor de Educação Básica 1	6P	6E	52.230/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0549/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
8876	Adrimarir da Cunha	Trabalhador III	SESUMA	B1	B2	25.899/2021
5646	Alysson Breno M. dos Santos	Vigia	SAD	B1	B2	15.021/2021
6754	Antônio Clementino da Silva	Agente de Limpe	SESUMA	B1	B2	5.284/2021
9992	Antônio Sérgio de Lima	Trabalhador II	SESUMA	B1	B2	13.860/2021
8883	Ariosvaldo da Silva Pereira	Trabalhador III	SESUMA	B1	B2	25.245/2021
4719	Aroldo Lins dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	23.757/2021
1688	Carlos Alberto da Cruz	Assessor Administrativo III	SAÚDE	B5	B6	30.478/2020
7030	Claudemir Dias Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	21.459/2021
9993	Dimas Gonçalves da Silva	Trabalhador II	SAD	B1	B2	14.834/2021
19584	Gabriel Dantas Vilar	Administrador	SAD	S1	S2	29.844/2020
9226	Gilvan Moura da Silva	Vigia	SAD	B2	B3	5.509/2022
6779	Giseli Rodrigues de Almeida	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	35.349/2021
10126	Givanilson Felix da Silva	Vigia	SAD	B1	B2	8.527/2021
10614	José de Assis G. de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEJEL	B1	B2	19.558/2020
6821	José Ednaldo da Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	27.617/2020
8956	José Marques Neves	Vigia	SAD	B2	B3	21.274/2021
7049	Katiana Gomes da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	2.684/2022
9254	Luciano de Oliveira	Vigia	SECULT	B2	B3	35.409/2020
5729	Luciene Agra de Melo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	2.418/2022
5587	Márcia Monteiro de O. Aragão	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	2.414/2022
10445	Paulo de Tarso Lucas Silva	Vigia	SAD	B1	B2	16.633/2021
19970	Rusivelton Alves Pontes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	7.357/2021
5733	Vitória Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	468/2021
5915	Washington Luis C. da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	25.857/2021
19705	Zinaldo Gomes do Nascimento	Vigia	SAD	B1	B2	12.595/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0550/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
13040	Ailton Cabral da Silva	Músico	SECULT	B1	B2	37.496/2020
7869	Alexandre Nelson de C. Sousa	Agente Administrativo	SEDUC	M1	M2	17.813/2021
5976	Alexandro Pereira Galdino	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	2.498/2021
20453	Antônio Santiago dos Santos	Servente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	7.130/2021
5783	Carlos Antônio dos Santos	Vigia	SAD	B2	B3	24.082/2020
10181	Eliel Mendonça de Oliveira	Vigia	SAÚDE	B2	B3	15.176/2020
4867	Francisco de A. da Silva Filho	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.204/2021
11604	Gilson Batista Gonzaga	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	7.861/2020
4858	Ilclécio Kennedy P. da Silva	Artífice	SESUMA	B1	B2	7.125/2021
4244	Jário da Silva Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	34.834/2020
9861	Joana Darc Marciano Moura	Trabalhador II	SESUMA	B1	B2	11.358/2021
20442	João Ueslei Nunes de Souza	Auxiliar Operacional	SAÚDE	B1	B2	6.399/2021
10129	José de Arimateia Araújo	Vigia	SAD	B1	B2	27.612/2020
1857	Josué Renato Lima	Trabalhador III	SAD	B1	B2	30.594/2020
4439	Juliana de Oliveira Lima	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	1.762/2021
16702	Luis Ricardo Pereira Mendes	Vigia	SAD	B1	B2	23.946/2020
4878	Marcelo de Farias	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.185/2021
20521	Maruska Barros da Silva	Assistente de Administração	SAÚDE	M1	M2	33.276/2021
5917	Paulo Sérgio Soares da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.007/2021
20444	Ricardo Gabriel do Nascimento	Auxiliar Operacional	SAD	B1	B2	13.841/2020
11613	Sandra Sousa Bandeira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	52.618/2021
8969	Severino do Ramo Mendes	Vigia	SAD	B5	B6	29.342/2020
20121	Sileide Rodrigues Moreira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	15.733/2021
22002	Suênia Rafaela do Nascimento	Apoio Administrativo	SEFIN	M1	M2	27.194/2020
4436	Ursulino Marques de Azevedo	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	5.894/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0551/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar, a partir do dia 01 de junho do corrente ano, os servidores, lotados na Secretaria de Educação, nas classes e referências abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
24728	Andréa Torres Vilar de Farias	Professor de Educação Infantil 2	1D	6D	23.230/2020
20170	Arimarques da Silva Gonçalves	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	4.119/2020
6735	Arlene Cristina de França Mendes	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	5.722/2020
20139	Carmem Silva de Mello Santos	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	4.690/2020
12636	Dávila Marta Queiroz de Moura	Professor de Educação Infantil 1	1E	7E	71.461/2021
6445	Dávila Marta Queiroz de Moura	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	71.462/2021
20138	Deusamar da Costa Ramos Martins	Supervisor Educacional	1E	4E	5.512/2020
20169	Dioneide Matias do Nascimento	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	83.209/2021
16717	Elino Julião da Silva Júnior	Professor de Educação Física	1E	4E	1.789/2021
6455	Elís de Fátima de Andrade Barros	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	583/2020
16707	Eronildo Ribeiro da Silva	Professor de Educação Física	1E	4E	59.999/2021
6733	Fabiana de Sousa Castelo B. de M. Silva	Professor de Educação Básica 2	1M	5M	6.582/2020
20172	Fabício André Lima Cavalcante	Professor de Educação Básica 3	1M	4M	83.213/2021

3504	Geovânia Franklin Clementino da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	41.519/2021
24740	Hayana Crislayne Benevides da Silva	Professor de Educação Básica 2	1M	3M	3.877/2020
20267	Jardinice Pereira Alves do A. Tavares	Supervisor Educacional	1E	4E	83.216/2021
24806	Jéssica Barbosa da Silva	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	23.448/2020
3261	Joelma Barbosa da Silva Azevedo	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	47.603/2021
6269	Joelma Célia Vieira da Silva	Professor de Educação Básica 2	1M	5M	2.646/2020
20166	Josefa Albuquerque de Farias Leite	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	41.294/2020
3443	Josefa Gomes Farias Eusébio	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	47.615/2021
6344	Joselma Dionísio Cunha	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	6.321/2021
3437	Josenilda Maria Santos	Professor de Educação Infantil 1	1S	5S	47.610/2021
3473	Josilene Bandeira Muniz	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	40.983/2021
3537	Saionara Carneiro de Souza	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	10.014/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0552/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
24721	Adeilza Silva Freitas Alves	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	83.625/2021
12890	Adriana Marques Moreira	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	35.740/2020
14591	Adriana Sirney Nunes Truta	Professor de Educação Infantil 1	1S	5S	3.587/2021
12065	Ana Lúcia Ramos R. de Andrade	Professor de Educação Básica 1	3E	8E	57.571/2021
24730	Angélica Torres Vilar de Farias	Professor de Educação Infantil 2	1M	6M	83.626/2021
14535	Arnaldina Muniz Araújo Carreiro	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	2.845/2020
4568	Eliane Fernandes Gadelha	Supervisor Educacional	1M	5M	8.358/2020
3334	Eliete Cavalcanti Sales	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	2.852/2020
14610	Ilenice Pereira da Silva	Orientador Educacional	1E	5E	6.032/2021
14638	Izana Cristina O. Guimaraes	Professor de Educação Física	1E	5E	3.002/2020
3858	Jacira Diniz Luna	Psicólogo Educacional	1E	5E	385/2020
23576	Kriscia dos S. Siqueira Aragão	Professor de Educação Básica 2	1S	3S	83.623/2021
3842	Lucyana Fabrizia Alves Nunes	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	23.842/2021
14561	Maria da Conceição Davi Pereira	Professor de Educação Básica 2	1E	7E	33.379/2021
14401	Maria de Fatima Oliveira Diniz	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	16.953/2020
3864	Maria Simone M. de Araújo	Professor de Educação Básica 3	1M	5M	3.085/2021
6453	Merylane Cândido dos Santos	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	81.993/2021
6289	Mônica Régis Andrade Lima	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	37.508/2020
24764	Morgana de Sousa Lima	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	69.184/2021
6281	Neusa Pinheiro Bernadino	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	28.138/2020
19583	Patrícia Rodrigues da Silva	Assistente Social Educacional	1S	4S	64.056/2021
3310	Rilania Tavares Sampaio	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	1.899/2021
3368	Robênia Nunes da Cruz	Professor de Educação Básica 2	1M	5M	39.186/2020
14586	Roseana Palmeira dos Santos	Professor de Educação Infantil 1	1M	5M	24.402/2020
14581	Rosicleide M. de Andrade	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	40.878/2020

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0553/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
3527	Alanna Felix de Almeida	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	4.719/2020
16705	Ana Kelly Maciel Alves Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	4E	82.936/2021
6263	Célia Regina Soares	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	3.898/2020
24735	Dheborá Cyntia de Lima Farias	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	2.904/2020
6733	Fabiana de Sousa C. Branco de M. Silva	Professor de Educação Básica 2	1M	5M	6.582/2020
4838	Isolda dos Santos Medeiros	Orientador Educacional	1E	8E	6.672/2020
3264	Jennifer Gomes de Souza Xavier	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	2.896/2020
3613	José Otto Muniz Falcão Filho	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	4.174/2020
3287	Marcelo dos Santos	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	37.189/2020
3568	Márcia da Silva Cavalcanti	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	24.915/2020
12626	Maria do Socorro A. M. de Siqueira	Professor de Educação Infantil 1	1E	7E	8.466/2021
20164	Maria Elisabete Oliveira Soares	Supervisor Educacional	1E	4E	83.332/2021
3280	Mônica Jeane Cruz de Oliveira	Professor de Educação Básica 2	2E	5E	4.109/2020
3447	Rivanete Lustosa Andrade Moreno	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	23.694/2020
3421	Rossana Janaina Gurjão Emiliano	Professor de Educação Básica 3	1M	5M	6.391/2020
3241	Sandra Silva Mendonça	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	5.567/2020
3231	Silvana Cavalcanti Leal	Supervisor Educacional	1E	5E	8.457/2021
23588	Sione Karla Paiva Ramos	Supervisor Educacional	1E	3E	83.624/2021
4547	Socorro Michillys da Costa Agra	Supervisor Educacional	1E	5E	3.458/2020
20155	Sonaly Duarte de Oliveira	Professor de Educação Básica 3	1D	4D	83.340/2021
14381	Sônia Maria Nunes da Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	33.385/2021
10863	Sueleide Nunes da Silva	Professor de Educação Infantil 1	2P	10P	29.433/2021
14587	Suênia Kelli Pereira Batista	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	1.554/2021
12402	Umbelina Rodrigues de Sousa	Professor de Educação Básica 3	1E	7E	26.294/2021
20185	Valdson Davi Moura Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	83.344/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0554/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
7261	Aderval Medeiros dos Santos	Vigia	SEMAS	B1	B2	11.048/2021
9705	Amadeu Pereira Barbosa	Vigia	PGM	B1	B2	24.856/2021
20746	Amanda Régis do Nascimento	Assistente de Administração	SEMAS	M1	M2	8.669/2021
8067	Anacleto Ferreira Dias	Vigia	SESUMA	B1	B2	8.054/2021
19984	Anderson Nascimento Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	65.827/2021
8988	Deuslirio Saraiva de Sousa	Vigia	SAD	B2	B3	5.506/2021
5512	Fabiana dos Santos Melo	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	12.440/2021
7026	Gleudson Firmino Magalhães	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	7.351/2021
19706	Ivaldo Cândido Lira Júnior	Vigia	SAD	B1	B2	19.980/2021
10129	José de Arimatéia Araújo	Vigia	SAD	B1	B2	27.612/2020
20673	José Edecácio Balduino Alves	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	44.091/2021
9475	José Moises Gomes Galdino	Vigia	SESUMA	B1	B2	20.441/2021
9562	Josias Barbosa da Silva	Vigia	SESUMA	B1	B2	65.277/2021
19945	Kleitton Clemente dos Santos	Vigia	SAD	B1	B2	12.293/2021
5881	Luciana Alves da Cruz	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.202/2021
4189	Marta Cristina Alves	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.181/2021
20702	Martinha Liliane P. dos Santos	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	49.057/2021
6571	Odaci de Albuquerque Garcia	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.183/2021
6777	Odon Costa Dias	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	7.518/2021
4424	Patricia Correia dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	33.930/2020
20695	Rosilberto Moura Gomes	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.621/2021
9979	Rossandra Mota Rodrigues	Assessor Administrativo III	SAÚDE	B5	B6	30.120/2021

10980	Rouger Rodrigues de Oliveira	Vigia	SEJEL	B2	B3	6.164/2021
20679	Shaíene Araújo Teodósio	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	43.445/2021
6745	Valdelúcia Pereira da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	6.197/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0555/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO.
6410	Adriana Imperiano de Lima	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	82.018/2021
6457	Albânia Alves de Freitas	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	82.015/2021
6362	Ana Paula Rodrigues Mascena	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.017/2021
6317	Claudia Gomes de Lima	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.050/2021
6295	Daniely Alves Alencar de Medeiros	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.070/2021
6351	Débora Medeiros Dantas da Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	81.924/2021
6327	Dellys Vannessa da Silva R. Sabino	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	81.926/2021
6760	Dhemes Samara Gomes dos Santos	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	81.925/2021
6522	Érika Cunha	Supervisor Educacional	1E	5E	81.932/2021
6391	Fabírcia Íris de Arruda	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	81.965/2021
6384	Franciscleide de Sousa Lima	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	81.936/2021
6501	Iara Amorim Leônicio	Professor de Educação Física	1E	5E	81.975/2021
7152	Isabel Cristina Alves França	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	81.970/2021
6434	Isabel Cristina Sales Rocha	Professor de Educação Básica 1	1S	5S	81.972/2021
6514	Jackeline de Almeida Silva	Orientador Educacional	1M	5M	81.978/2021
6467	Josefa Eliete Satiro	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	81.980/2021
6396	Katia Joana de Queiroz	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	81.982/2021
6313	Lucimere Monteiro Pereira	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.004/2021
6476	Luzia Debora Feitosa de L. Barbosa	Professor de Educação Básica 1	1M	5M	81.999/2021
6426	Maria do Carmo Soares Xavier	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	82.079/2021
6331	Maria Edilma Pereira da Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	81.990/2021
6762	Maria Margarida dos Santos	Professor de Educação Básica 1	1P	5P	82.076/2021
6479	Rosenilda de Sousa Marques	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	82.103/2021
6394	Valderes Ferreira de Andrade	Professor de Educação Básica 1	1P	5P	82.123/2021
6315	Zildivania Rufino Franco Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	82.132/2021

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0556/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
20652	Adeilson dos Santos Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	47.151/2021
20656	Arthur Fillipi C. de Vasconcelos	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.251/2021
4177	Carlos Antônio N. da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	49.194/2021
6749	Elder Flávio Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	48.657/2021
5898	Eliene de Sousa Galvão	Agente Administrativo	SEMAS	M1	M2	8.952/2021
20649	Emerson Tadeu Sousa	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.860/2021
20705	Fábio Ricardo da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	43.160/2021
6901	Francisco M. dos Santos	Vigia	SEDUC	B1	B2	3.899/2022

20672	Gledson da Silva Oliveira	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.850/2021
20680	José Adriano Soares Bezerra	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	46.947/2021
10614	José de Assis G. de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEJEL	B1	B2	59.138/2021
4289	Josimar Ferreira Costa	Vigia	GABINETE	B1	B2	7.772/2020
20700	Kalina Lígia Lemos Cirne	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.852/2021
20688	Jandilma de Sousa Freire	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.409/2021
4376	Kareen Cristine C. De Carvalho	Agente Administrativo	SEFIN	M1	M2	7.588/2020
20689	Lincoly Costa Batista	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.722/2021
10599	Maria Rossana de Sousa Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B5	B6	6.689/2021
20675	Normelio Oliveira Ledo	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.858/2021
4185	Renato R. de Souza Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	13.839/2020
20655	Roberto Lima A. Marques	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.661/2021
20681	Rodolfo Emanuel R. Cabral	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	44.180/2021
6667	Talita Keila Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	26.148/2021
7357	Tibério Mendes Aragao	Agente de Serviços Gerais	SEDE	B1	B2	2.624/2022
20653	Wanderson Márcio P. dos Santos	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	45.227/2021
20663	Zaoniere Souza Cadé	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.390/2021

Campina Grande, 13 de junho de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY DURANTE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor das Empresas: **BIOLINE COMERCIAL LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.762.934/0001-11, com **VALOR TOTAL DE R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 25**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**; **ITEM 26**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**; **ITEM 27**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 115,00 (cento e quinze reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**; **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ, sob o Nº 10.782.385/0001-40, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 06**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**; **ITEM 16**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, **TOTALIZANDO R\$**

140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **ITEM 28**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00 (quatorze reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; **ITEM 29**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00 (quatorze reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**; **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - DEMAIS**, inscrita no CNPJ, sob o Nº 12.040.718.0001/90, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 2.305.500 (dois milhões, trezentos e cinco mil e quinhentos reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 14**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,06 (vinte e três reais e seis centavos)**, **TOTALIZANDO R\$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais)**; **ITEM 15**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos)**, **TOTALIZANDO R\$ 1.152.500,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o Nº 17.892.706/0001-08, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 5**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**; **ITEM 7**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**; **ITEM 8**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**; **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ, sob o Nº 22.077.847/0001-07, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 470.302,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e dois reais)**, vencedora dos itens: **ITEM 30**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 61,38 (sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, **TOTALIZANDO R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**; **ITEM 33**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco)**, **TOTALIZANDO R\$**

148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 34**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 14,85** (quatorze reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais); **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - DEMAIS**, inscrita no **CNPJ**, sob o N° **29.992.682/0001-48**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 483.900,00** (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos reais), vencedora do **ITEM 09**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.613,00** (um mil, seiscentos e treze reais), **TOTALIZANDO R\$ 483.900,00** (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos reais); **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - ME**, inscrita no **CNPJ**, sob o N° **43.556.958/0001-76**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), vencedora do **ITEM 13**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais); **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA- DEMAIS**, inscrita no **CNPJ**, sob o N° **47.078.704/0001-40**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 481.500,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), vencedora dos itens: **ITEM 01**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 79,00** (setenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais); **ITEM 02**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 81,50** (oitenta e um reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 244.500,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DEMAIS**, inscrita no **CNPJ**, sob o N° **58.950.775/0001-08**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), vencedora do **ITEM 04**, resultando no **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 178,00** (cento e setenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ R\$ 6.512.702,00** (seis milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dois reais).

Campina Grande, 18 de julho de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.03.041/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.873,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE

30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 33390300000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 124. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E MARCIO QUENIO GUIMARÃES. **DATA DE ASSINATURA:** 6 JULHO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.05.008/2022/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.05.087/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **DECRETO N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e o **Decreto Municipal N° 4.422 /19**, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2.05.008/2022** celebrada em decorrência da ata de registro de preços n° 015/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) N° 150/2021, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para contratação de serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento. **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141. **Fonte de Recursos:** 15001000. **Elemento de Despesa:** 3390.33. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$: 90.488,44 (Noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor do fornecedor: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO- EIRELI**, CNPJ n° 24.538.995/0001-07.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO N°
2.05.109/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.109/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 150/2021/SAD, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COTAÇÃO, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.008/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.33. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.488,44 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 472/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Municipal Nº 0256/2016, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar, SIVIA REGINA DA MOTA ROCHA Mat. 12500, do cargo de Representante (Titular) do Conselho Municipal de Educação – CME junto ao Fórum Municipal de Educação Básica de Campina Grande-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 473/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Municipal Nº 0256/2016, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, ROSILDA MARIA SILVA Mat. 12733, para compor do cargo de Representante (Titular) do Conselho Municipal de Educação – CME junto ao Fórum Municipal de Educação Básica de Campina Grande-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.106/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QG

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 303.460,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCIO QUENIO GUIMARÃES. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JUNHO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.111/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.450,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO RICARDO LEAO ANSEL. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.114/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 179.650,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RAÍSSA RABELO FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 051/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ASFORA, RUA SANTA TEREZINHA, Nº 551, BAIRRO BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 033/2022, exarado no Processo nº 78/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Raimundo Asfora, Rua Santa Terezinha, Nº 551, Bairro Bodocongó em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 07 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 052/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ

ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALOMÉ ALVES DOS SANTOS, RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 034/2022, exarado no Processo nº 175/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Maria Salomé Alves dos Santos, Rua Projetada, S/N, Distrito da São José da Mata em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 11 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 053/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, RUA LUIZ S. DA SILVA, S/N, CONJUNTO MUTIRÃO, BAIRRO SERROTÃO EM CAMPINA GRANDE/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 035/2022, exarado no Processo nº 196/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Paulo Freire, Rua Luiz S. da Silva, S/N, Conjunto Mutirão, Bairro Serrotão em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 19 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 054/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º

ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SALES, AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 2047, BAIRRO TAMBOR EM CAMPINA GRANDE/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 030/2022, exarado no Processo n° 181/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Monsenhor Sales, Av. Assis Chateaubriand, N° 2047, Bairro Tambor em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 11 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO N° 055/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN, RUA CARLOS CHAGAS, N° 261, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 036/2022, exarado no Processo n° 170/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Anos, na Escola Municipal Roberto Simonsen, rua Carlos Chagas, N° 261, Bairro São José em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 18 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO N° 056/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGÍNIO DE LIMA, RUA OLEGÁRIO MACIEL, S/N, BAIRRO JEREMIAS EM CAMPINA GRANDE/PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 029/2022, exarado no Processo n° 166/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal José Virgínio de Lima, S/N, Bairro Jeremias em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 18 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO N° 056/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGÍNIO DE LIMA, RUA OLEGÁRIO MACIEL, S/N, BAIRRO JEREMIAS EM CAMPINA GRANDE/PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 029/2022, exarado no Processo n° 166/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal José Virgínio de Lima, S/N, Bairro Jeremias em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 18 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO N° 057/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO LUÍS DE LIMA, SÍTIO GASPAR, S/N, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE/PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 032/2022, exarado no Processo n° 297/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Inácio Luís de Lima, Sítio Gaspar, S/N, Distrito São José da Mata em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 18 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 058/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUÍS GIL, SÍTIO CAPIM GRANDE, S/N, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 031/2022, exarado no Processo nº 296/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Professor Luís Gil, Sítio Capim Grande, S/N, Distrito São José da Mata em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 18 de julho /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 811,44(OITOCENTOS E ONZE REAIS E**

QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO), PASSANDO PARA R\$ 22.727.381,57 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I “A” E “B”, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.018/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 1.287,36 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 90 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ ATIVIDADE: 2065 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAN | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 544 | **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

532/2022/SMS/FMS/PMCG

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 16.042/2022, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, INSUMOS A SEREM CONSUMIDOS PARA A FABRICAÇÃO DE ENXOVAIS DOS HOSPITAIS POR MEIO DA CASA COSTURA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.752.596/0001-04, vencedora do ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 15,875 (quinze inteiros de reais, oitocentos e setenta e cinco milésimos de centavos), totalizando o valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) e a Empresa R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.390.038/0001-92, vencedora do ITEM 2, com valor unitário de R\$ 14,71 (quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 132.390,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 259.390,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais).

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

16.269/2022

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

682/2022/SMS/FMS/PMCG

ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.269/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CUNHA E CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS E ENDOCRINOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.412.751/0001-62, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

16.297/2022

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

737/2022/SMS/FMS/PMCG

ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.297/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA FIGUEIREDO MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.673.730/0001-91, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.14.045/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.14.045/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.14.045.2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 19 DE JULHO DE 2022.. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 07.007/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA

DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON. **VALOR R\$ 2.469,56 (DOIS MIL QUATRO CENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019 – DECRETO MUNICIPAL 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS FUNCIONAL: 14 422 1005 2144 – ATENÇÃO AO CONSUMIDOR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** SAULO MUNIZ DE LIMA E MARCIO QUENIO GUIMARAES.

SAULO MUNIZ DE LIMA

Coordenador Executivo do PROCON - CG

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 02 de agosto de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
 Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2022, **PREGÃO**

ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
 Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B, CRECHE JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º Lugar – **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.466.150/0001-10**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 1.231.542,05** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). A Empresa **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.096.959/0001-51**, protocolou na Secretaria de Administração **CARTA DE DESISTÊNCIA** sendo **DESCONSIDERADA** a sua **PROPOSTA DE PREÇOS** conforme Art. 43 §6º da Lei Federal 8.666/93

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022
ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
532/2022/SMS/FMS/PMCG
ATO AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022**, realizado às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2022, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, INSUMOS A SEREM CONSUMIDOS PARA A FABRICAÇÃO DE ENXOVAIS DOS HOSPITAIS POR**

MEIO DA CASA COSTURA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, obteve o resultados dos ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, DECLARADOS FRACASSADOS.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB